



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.06.9-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO por solicitação Sr. ISRAEL PIMENTA CAMURÇA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **HENRIQUE JORGE ALVES RIBEIRO**, cujo objeto é **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do RECURSO ORDINARIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **HENRIQUE JORGE ALVES RIBEIRO**, com o valor **R\$ 8.400,00(OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 07 DE JANEIRO DE 2021.


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


VERÔNICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL


ANTONIA LUZIANA MOREIRA DE SOUSA
MEMBRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.06.9-DL

O(A) Exmo(a). Sr(a). **ISRAEL PIMENTA CAMURÇA**, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **HENRIQUE JORGE ALVES RIBEIRO**, com o valor **R\$ 8.400,00(OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, objetivando a **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA-CE.**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.


ISRAEL PIMENTA CAMURÇA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO